



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

AV: 28 de Setembro 711 - fone/fax: (43) 3437-1116

CEP 86895-000 - NOVO ITACOLOMI - PR

CNPJ 95.639.472/0001-03

---

### Projeto de Lei nº 062/2023

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, como se especifica e dá outras providências.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Artigo – 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação:

10000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS  
10002 Divisão de Obras e Serviços Urbanos

10002/15.451.0028.1049 – **Ampliação e Melhorias do Pátio de máquinas**

**DESPESAS DE CAPITAL**

**INVESTIMENTOS**

10002/4490.51.00.00 – Fonte 31872 Obras e Instalações	R\$ 200.000,00
Total	R\$ 200.000,00

**Artigo 2º** - A Cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior, será utilizado parte de recurso livre de emenda parlamentar, referente a emenda parlamentar nº 2022 38090004 e como fonte de recursos indicamos a Receita Corrente – TRANSFERÊNCIA CORRENTE DA UNIÃO AOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES, conforme segue:

1000.00.00.00 RECEITA

1700.00.00.00 RECEITA CORRENTE

1717.00.00.00.00 TRANSF. CORRENTES DA UNIÃO AO ESTADOS E DO DISTR. FED. E DE SUAS ENTIDADES

1717.99.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO

1717.99.01.01.00. Fonte 31872 **Ampliação e Melhorias do Pátio de máquinas** R\$ 200.000,00

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, ao 26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano de 2023.

**MOACIR ANDREOLLA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**